



PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D040/2025**.

**Objeto: Prestação de serviços quanto a execução da Lei Aldir Blanc 2025, com orientações e documentações quanto ao cadastro, alimentação de Sistema da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Prestação de Contas e orientações dos projetos artísticas da cultura local, instruções de projetos artísticos culturais em Arte Visual, Dança, Teatro, Música, entre outros cujos atendimentos ao calendário cultural do município, e atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Aldir Blanc.**

Licitante:

**REJANE DE SOUZA CORREIA**

**CNPJ sob o nº 34.549.169/0001-17**

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 11 de junho de 2025.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*